



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Salvador Mor de Lima”

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **Salvador Mor de Lima**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de março de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nascido em São Paulo no dia 28 de fevereiro de 1950, filho de João Mor de Lima e Jurema Soares de Lima, Sr. Salvador Mor de Lima estabeleceu residência em Sorocaba desde o tenro ano de 1954. Desde então, tem sido uma figura emblemática na evolução da cidade, contribuindo significativamente em diversas frentes.

A jornada acadêmica de Salvador Mor de Lima é marcada por uma formação robusta e multidisciplinar, que inclui Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Teologia, além de qualificações avançadas em Ciências da Comunicação e Educação em Ciência. Sua carreira profissional é igualmente notável, destacando-se como contínuo, programador de computadores, professor de matemática, coordenador e chefe de departamento acadêmico, e como pioneiro na criação de um laboratório de Educação Matemática no Brasil. Além disso, serviu com dedicação como pastor, atuando principalmente em comunidades periféricas.

O Sr. Salvador Mor de Lima desempenhou um papel crucial na criação da Universidade de Sorocaba (Uniso), atuando como membro da Comissão Interlocutória junto ao Ministério da Educação e Cultura e representando os professores desde 1990 até sua implementação. Sua atuação estende-se ao Conselho Superior da Fundação Dom Aguirre como membro suplente, reforçando seu compromisso com a educação superior na cidade.

No âmbito cultural e comunitário, o Sr. Mor de Lima foi instrumental na obtenção do título de Patrimônio Cultural Imaterial de Sorocaba para o E. C. São Bento, além de ter sido agraciado com o título de Sócio Benemérito do clube durante as comemorações de seus 110 anos. Sua obra literária, "Contos de um Imigrante Digital", e seus projetos atuais voltados para a produção de conteúdo digital sobre o envelhecimento, demonstram sua versatilidade e compromisso com a partilha de conhecimento e experiências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Apesar de não ser sorocabano de nascimento, o Sr. Salvador Mor de Lima é um exemplo vivo de cidadania ativa e dedicação a Sorocaba, tendo dedicado mais de sete décadas de sua vida ao serviço e ao enriquecimento da cidade. Seu envolvimento em diversos aspectos da vida sorocabana, desde a educação até a cultura e o esporte, reflete uma trajetória de amor e comprometimento com o município.

A concessão do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Salvador Mor de Lima é um reconhecimento justo e merecido por sua vida de contribuições significativas a Sorocaba. Este título não somente honra um indivíduo cuja vida tem sido integralmente dedicada ao bem-estar e ao progresso de Sorocaba, mas também serve como um símbolo de gratidão e inspiração para as presentes e futuras gerações de sorocabanos.

Portanto, propõe-se a aprovação deste projeto de decreto legislativo como um ato de reconhecimento e apreço pelo legado duradouro do Sr. Salvador Mor de Lima para a cidade de Sorocaba. LDA

Atenciosamente,

S/S., 11 de março de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 11/03/2024 20:24
Checksum: **A8D23335DDC92F98D12F796616263FD64D26CDB80C8F6E8DA3E830F569D385F7**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 12/03/2024 09:01
Checksum: **1EB6DDACBFB4F3263D86234099309B1BF924B106C6C9C68BEB376FEE06F4DF84**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/03/2024 09:43
Checksum: **0CCF0781A737C51AA1B8C73A7F496EF4193581187768403AC7C44DA317BAEEAD**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 12/03/2024 09:52
Checksum: **EF9D90E2DF40824E5E71B77E412D97B75724C6B810631279082602B0DFE90045**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 12/03/2024 09:55
Checksum: **B9DC92C87D34DB85B77D384F961F04F10DAE60A27AD34A679C48332C09BE97B0**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/03/2024 10:22
Checksum: **C3CE50078A7DC4DC81F5CF3D0913850D15515F965355BAD3E9FDFFEE7B6A4DCBD**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 12/03/2024 10:31
Checksum: **170716BDAC03D2DFFA4069C4E7811D5AD16479FF997DD1FFD89C7223CFAEA0A5**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/03/2024 11:47
Checksum: **928EAF1D097F73EDFEC0788A1C18AC8B910DC0B5F97F17ECDBAB87268A40A8E4**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2024 14:10
Checksum: **A82EAFCA90E37BAA5A07BD65764E191E6BE274781B1F52676864307ACD60AC41**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/03/2024 17:45
Checksum: **1C4A57B6169BD79943321E7487FF6DAC381EDC41EF9BC44C5FE6ECC80E719844**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 13/03/2024 09:52
Checksum: **8E29E25975482304E8AA8FB55686702AE73B56F8A692288A3C3222110C00E035**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 13/03/2024 14:39
Checksum: **7EDA4404E5C6A96522BBF4E7AE167969D4C7C376C9FB4D3CE1430CC64C8C9FBA**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 13/03/2024 15:58
Checksum: **B4EC37E2E6FA1C293C7C7C0EBA444D4C6A18595FD2CE785FB39276233E49EBDA**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 13/03/2024 17:03
Checksum: **C6A8F5A0B760BD3BCF77FA594EBD9411358C074B611F5567F88A6A69A01402EC**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 22/03/2024 18:46
Checksum: **B7ACF5B396CA2FA4A538EC4CFC6132DFBFCB792E67D1D41C71AB4B75A35CD3FD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 02/04/2024 15:14

Checksum: **63A674F7E5F72BFC81783E8E7BCA890FBEFE49D5A5FC6AFA5F4CD4375506B61A**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 23/05/2024 11:03

Checksum: **FF823EF1E737B2A2710E470F3733E3A4365C702B498A1A042D98DA63AFC00549**

